



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a implantação de uma vaga para carga e descarga, na rua Osvaldo Cruz, em frente ao número 601, no bairro Santa Paula.

Em conversa com munícipes e moradores da região, foi verificado que já há uma faixa amarela no local.

Atualmente, a faixa amarela existente, na Rua Osvaldo Cruz, nº 601, não é adequada para as necessidades de carga e descarga da empresa local. A implementação de uma vaga específica para esse fim melhorará significativamente a eficiência das operações logísticas, evitando o estacionamento irregular e a obstrução do tráfego.

A criação desta vaga dedicada também aumentará a segurança no local, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um fluxo de veículos mais organizado. Além disso, a nova vaga beneficiará a operação comercial e contribuirá para um ambiente



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

urbano mais funcional e ordenado, ao mesmo tempo em que estará em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

Dessa forma, a implantação da vaga de carga e descarga é uma solução prática que atende às necessidades da empresa, melhora a segurança e a eficiência do trânsito e beneficia a comunidade local.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta indicação, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 04 de setembro de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR